



## **ANEXO 05 - Uso dos recursos PDDE Paulista - Contabilidade**

**ATUALIZADO EM: 06/05/2022**

A [Portaria COFI de 02/04/2022](#) estabeleceu **repasso anual** no valor de R\$ 3.801,92 (três mil, oitocentos e um mil reais e noventa e dois centavos) para cada unidade escolar no PDDE Paulista, subprograma Contabilidade.

### **Qual o objetivo do subprograma?**

É um repasse anual, por escola, de recursos do PDDE Paulista para contratação de serviços de contabilidade pelas APMs - Associações de Pais e Mestres da rede estadual de ensino e para aquisição de certificado digital para cumprimento de obrigações acessórias.

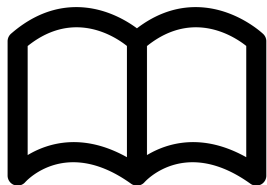
Não há necessidade de preenchimento do Plano de Aplicação Financeira - PAF para este subprograma.

### **O que é permitido com recursos do subprograma de contador?**

- Será permitida a aquisição de 1 certificado digital por APM, que deverá ser efetuada no nome do Diretor Executivo da APM (Ocorrendo a vacância do Diretor Executivo, fica autorizada a aquisição de certificado digital em nome do novo Diretor eleito, dada a pessoalidade do certificado)
- Poderão ser contratadas pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de contabilidade com o objetivo de apoio e assessoria na elaboração das prestações de contas do PDDE Paulista e PDDE Federal, bem como cumprimento de obrigações acessórias tributárias e regularização fiscal ou contábil das APMs.
- Os serviços poderão abranger ainda a assessoria contábil, o controle, a avaliação e o estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial, bem como análise de custos e despesas das operações executadas pela APM.
- É permitida a contratação de serviços de contabilidade e, ao mesmo tempo, a aquisição de certificado digital em nome do Diretor Executivo da APM com recursos do PDDE Paulista.

### **Há vedações para esse recurso?**

- É vedada a utilização de recursos do PDDE Paulista para a contratação de serviços prestados por agente público da ativa, incluindo-se os de consultoria, assistência técnica e assemelhados.



**DINHEIRO NA ESCOLA**  
PDDE PAULISTA

## **ANEXO 05 - Uso dos recursos PDDE Paulista - Contabilidade**

- Serviços prestados por empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, incluindo-se os serviços de consultoria, assistência técnica e assemelhados.
- É vedada a utilização do recurso para pagamento de serviços contínuos, sendo permitido apenas pagamentos pontuais de serviços prestados.